

EDITAL STPG Nº 15/2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – Câmpus de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2023 para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional – Área de concentração: Recursos Hídricos e Meio Ambiente, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão previstas 20 vagas para o Mestrado Profissional.

1.2 As vagas destinam-se a:

1.2.1 profissionais que trabalham em órgãos públicos e privados, em instituições e empresas usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas.

1.2.2 outros profissionais que atuam em temas correlatos ao gerenciamento de recursos hídricos e gestão ambiental, como órgãos de planejamento regional e municipal, profissionais da área da saúde e da educação, profissionais autônomos/técnicos de empresas de consultoria, ambientalistas e técnicos de Organizações Não Governamentais.

1.3 O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e habilitados para matrícula.

1.4 A indicação de orientador para o candidato aprovado e habilitado para matrícula será estabelecida pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional.

1.5 Os candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral, conforme estabelecido no item 6.2.3.1 deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 28/11/2022 a 16/01/2023.

2.1.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser feita na página digital da UNESP com link disponível na página do processo seletivo em [\(https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/\)](https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/)

2.1.2 O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, bem como anexar os documentos solicitados nesse edital por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, conforme consta no tutorial disponível na página do processo seletivo [\(https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/\)](https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/)

2.2 A seguinte documentação será necessária para a inscrição no processo seletivo:

2.2.1 Curriculum Vitae em arquivo no formato PDF, que deverá ser apresentado de acordo com o documento do **anexo 1** deste edital disponível na página do processo seletivo em [\(https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/\)](https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/) e com os documentos comprobatórios necessários para atender ao solicitado no item 4 deste Edital.

2.2.2 Cópia do diploma de conclusão de graduação ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior e respectivo histórico escolar em arquivos no formato PDF.

2.2.3 Cópia da cédula de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH) em arquivo no formato PDF.

2.2.4 Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH em arquivo no formato PDF.

2.2.5 Cópia do título de eleitor em arquivo no formato PDF.

2.2.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei) em arquivo no formato PDF.

2.2.7 1 (uma) fotografia 3x4 colorida em arquivo no formato PDF.

2.2.8 Carta de intenções, no formato PDF, para atender ao solicitado no item 3 deste Edital, conforme disposto no **anexo 2** deste edital disponível na página do processo seletivo em [\(https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/\)](https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/)

2.2.9 Comprovante de atuação profissional em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; ou em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos; ou em empresas e entidades da sociedade civil, conforme especificado no item 1.2, em arquivo no formato PDF.

2.2.10 Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil,

Ag. 6609-5, conta corrente nº 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981 (FORMATO PDF).

2.3 A documentação exigida deverá ser anexada por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, no período de 28/11/2022 a 16/01/2023.

2.3.1 Serão indeferidas as inscrições fora de prazo ou com a documentação incompleta.

3 CARTA DE INTENÇÕES

3.1 O candidato ao processo seletivo do programa de pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado Profissional, deverá apresentar uma carta de intenções, conforme modelo do **anexo 2** deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>), como sendo um texto indicativo do tema que gostaria de abordar e uma justificativa da escolha pelo tema, que se enquadre na Área de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do Programa (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/linhas-de-pesquisa/>).

3.2 A carta de intenções deverá ser entregue em formato PDF com número máximo de cinco páginas, espaço 1,5, letra Times New Roman 12, contendo: a) linha de pesquisa; b) texto argumentativo em torno das seguintes questões – 1) Principais elementos da trajetória acadêmico-profissional anterior, 2) Principais motivações que levam a buscar a continuidade de sua formação neste Programa de Pós-Graduação em Geografia, e 3) Principais contribuições esperadas para a Linha de Pesquisa que tem interesse.

3.3 O texto argumentativo da carta de intenções deverá estar articulado com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa e relacionadas a temas técnicos e científicos dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) que apoiam o Mestrado Profissional em Geografia com recursos financeiros, agenciados pelo FEHIDRO, especialmente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias das respectivas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) em que atuam esses CBHs (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/apresentacao/>). As justificativas apresentadas na carta de intenções também podem estar relacionadas aos temas técnicos e científicos dos demais órgãos e instituições especificados no item 1.2.2, assim como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

4 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

4.1 Para o Mestrado Profissional, a análise do currículo avaliará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro

das áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Geografia, mediante os documentos comprobatórios e seguindo-se a seguinte pontuação:

4.1.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 3,0 pontos):

=> média das notas das disciplinas igual ou superior a 8 = 3,0 pontos;

=> média das notas das disciplinas igual ou superior a 6 e menor que 8 = 2,0 pontos;

=> média das notas das disciplinas inferior a 6 = 1,0 ponto.

4.1.2 Experiência profissional (máximo 3,0 pontos):

=> tempo de atuação profissional registrado em carteira profissional ou documento similar na área de sua formação superior (0,3 por ano ou proporcional aos meses trabalhados – máximo 1,5 pontos);

=> tempo de vínculo a qualquer um dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: CBH Aguapeí-Peixe, CBH Médio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema ou CBH Pontal do Paranapanema (0,2 por ano ou proporcional aos meses de vínculo – máximo 1,0 ponto);

=> tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou em Recursos Hídricos (0,3 por ano ou proporcional aos meses de atuação – máximo 1,5 pontos).

4.1.3 Experiência em produção bibliográfica e técnica (máximo 2,0 pontos):

=> atuação em projetos de pesquisa (0,5 por projeto – máximo 1,0 ponto);

=> publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos (0,5 cada – máximo 1,0 ponto);

=> publicação de trabalhos completos em eventos (0,3 cada – máximo 0,9 pontos);

=> atuação em projetos técnicos, laudos técnicos, notas técnicas, parecer técnico (0,5 cada – máximo 1,0 ponto);

=> atuação em projetos de extensão (0,5 por projeto – máximo 1,0 ponto).

4.1.4 Capacitação em cursos e eventos (máximo 2,0 pontos):

=> participação em curso de especialização, mestrado ou doutorado (especialização: 1,0 por curso com carga horária acima de 360 horas e 0,5 por curso com carga horária inferior a 360 horas; mestrado: 0,5 por curso; doutorado: 0,5 por curso – máximo 2,0 pontos);

=> participação em cursos técnicos (0,5 por curso – máximo 1,5 pontos);

=> participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão (0,25 cada – máximo 1,5 pontos).

4.2 Os itens do currículo supracitados (**anexo 1**) deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>) deverão ser comprovados por cópias dos documentos inerentes, conforme descrição:

a) *Histórico escolar da graduação*

=> *histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior*

b) *Experiência profissional*

=> *carteira profissional ou documento similar na área de formação superior, holerite, contra-cheque, nota fiscal de serviço, anotação de responsabilidade técnica e afins;*

=> *certidão de tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema, emitida pela Secretaria Executiva do respectivo Comitê;*

=> *certidão ou documento comprobatório de tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou Recursos Hídricos.*

c) *Experiência em produção bibliográfica e técnica.*

Atuação em projetos de pesquisa:

=> *certidão (ou declaração) de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.*

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

=> *livros: capa do livro e contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);*

=> *capítulo de livro: capa do livro, contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira página do capítulo e última página do capítulo;*

=> *artigos: primeira e última página do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).*

Publicação de trabalhos completos em eventos:

=> *capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira página do trabalho e última página;*

Atuação em projetos de extensão, projetos técnicos, laudos técnicos, notas técnicas ou parecer técnico:

=> certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

d) Capacitação em cursos e eventos

=> documento comprobatório de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado;

=> documento comprobatório de participação em cursos científicos, técnicos ou de extensão;

=> documento comprobatório de participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão.

OBS: Os comprovantes supracitados devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

5 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para o Mestrado Profissional, o processo seletivo constará de:

5.1.1 Prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 (peso 2,0).

5.1.2 Carta de intenções, com nota de 0 a 10 (peso 1,0).

5.2 A análise da Carta de intenções será feita por pelo menos dois docentes, da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

5.3 A prova de títulos será feita por pelo menos dois docentes, da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

5.4 A Média Final será obtida da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = (PT \times 2,0) + (C \times 1,0) / 3$$

Em que:

PT = nota da prova de títulos;

C = nota da carta de intenções.

5.5 Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, tendo como nota mínima para aprovação cinco pontos (5,0 pontos).

5.6 *Terão direito a matrícula os candidatos aprovados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 1.1.*

6 DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1 *Das inscrições deferidas e indeferidas:*

6.1.1 *As listas com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa no dia 30/01/2023 até às 18h00.*

6.1.2 *Fica estipulado o dia 31/01/2023 até às 23h59, para encaminhamento de requerimento de recurso de inscrição indeferida, com apresentação de argumentos pelo candidato, devendo ser enviado no e-mail mpgeo.fct@unesp.br*

6.2 *Das provas:*

6.2.1 *A avaliação das Provas de Títulos e Cartas de Intenções se dará entre os dias 01/02 e 28/02/2023.*

6.2.2 *Divulgação da lista dos candidatos aprovados e habilitados para a matrícula até o dia 03/03/2023, até às 18h00.*

6.2.3 *Divulgação da lista dos candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula (lista de espera) até o dia 03/03/2023, até às 18h00.*

6.2.3.1 *Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e habilitado(s) para matrícula, o(s) candidato(s) da lista de espera serão chamados, em ordem decrescente (da maior para a menor média).*

7 DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

7.1 *Fica estipulado o dia 06/03/2022 até as 23h59, para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo candidato, dirigido à Coordenação do Programa, não sendo permitida a inserção de novos documentos ao processo seletivo.*

7.2 *Todos os requerimentos serão analisados pela Comissão de Avaliação do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail mpgeo.fct@unesp.br Os resultados dos recursos serão analisados pela Comissão até o dia 10/03/2022 até as 23h59.*

8 REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Com base na Lei Estadual nº 12.782/2007, atualizada pela Lei Estadual nº 16.382/2017, a taxa de inscrição para este processo seletivo poderá ter uma

redução correspondente a 50% (cinquenta por cento) para os candidatos que atendam às seguintes condições: (i) sejam estudantes, e, **cumulativamente** (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que reside no mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou estejam desempregados.

Documentos comprobatórios para as condições mencionadas:

Para a condição (i), um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula regular expedido pela instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar válido, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a condição (ii), um dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos últimos 3 (três) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, ou outros casos);
- b) Declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, da condição de desempregado.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário “Solicitação de redução de taxa de inscrição” (**disponível em <https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>**), assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o email: mpgeo.fct@unesp.br, com o título do e-mail: “Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2023”, no período entre 28/11/2022 e 02/12/2022.

O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 12/12/2022. No caso de indeferimento da redução da taxa de inscrição, o prazo para interposição de recurso será no dia 13/12/2022. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o mesmo e-mail (mpgeo.fct@unesp.br) com o título: “Recurso - Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2023”. O resultado da interposição de recurso sobre a solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 19/12/2022.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional, ouvida a Comissão de Avaliação do processo seletivo.

9.2 A UNESP e o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional não se responsabilizam por inscrição não submetida no processo seletivo por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

9.3 Não haverá devolução da taxa depositada em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.

9.4 A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Seção Técnica de Pós-graduação da FCT/Unesp pelo e-mail mpgeo.fct@unesp.br ou/e pelo telefones (18) 3229-5416/5316